



ORIENTAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM SITUAÇÃO DE GREVE:

Início da paralisação: 26 de janeiro de 2018.
GREVE PRESENCIAL, o trabalhador grevista deverá:

- Bater o ponto eletrônico e assinar folha de greve a ser disponibilizada através do site <https://sindacsRJ.wixsite.com/municipal>.
- Participar das atividades de greve a serem desenvolvidas na unidade e no território.
- Manter 30% (trinta por cento) do efetivo, para manutenção das atividades essenciais.

❑ Serão realizados:

- DOT Supervisionado de pacientes com Hanseníase e Tuberculose na Unidade de Saúde e Busca ativa em caso de falta.
 - Busca ativa de crianças até 2 meses e 29 dias.
 - Busca ativa de gestantes.
 - Sisregs agendados deverão ser retirados diretamente na unidade, cabendo ao ACS realizar apenas o contato por telefone.
- *O registro deve ser feito na ficha manual (B e C), ou em caderno de registro mantido pelo ACS.

❑ Suspenso durante o período de paralisação:

- Quaisquer registro no prontuário eletrônico.
- Acompanhamento de beneficiários do Bolsa Família.
- Escala de escriba da vacinação da Febre Amarela, incluindo o dia D programado para 27/01/2018.
- Demais tipos de atendimento.

❑ Da escala/rodízio (30%)

1. Em cada unidade, independentemente da subdivisão por equipes, conta-se o quantitativo pelo total de empregados ACS's. (Exclui-se da contagem os funcionários em férias ou licença. Só são computados os que estão em efetivo trabalho.)
2. Escalados e não escalados deverão seguir a mesma regra para registro de ponto.
3. O empregado que **não aderir à greve** (o que achamos que não vai acontecer tendo em vista a gravidade dos fatos e a justiça da nossa luta), **automaticamente já estará compondo os 30%**, porém deverá realizar todo o serviço, por não estar em greve. **Neste caso, os empregados em greve não estão obrigados a cumprir escala para atender as demandas urgentes, porque estas serão cumpridas pelos empregados que não estão em greve.** Se o percentual de não grevistas for inferior a 30% do quadro efetivo, grevistas deverão se somar, através de escala, para compor os 30% necessários.



Se houver dúvida sobre a urgência ou não da atividade, solicitamos entrar em contato com o Sindicato, que estaremos em plantão permanente para orientar a todos. sindacsRJ@gmail.com